



CIMRL
Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria

Alves
Coelho

Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

Ata

Assembleia Ordinária Intermunicipal

05.12.2022

-----Aos cinco dias do mês de dezembro de 2022, com início pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se no Hotel Eurosol Leiria, sito na Rua D. José Alves Correia da Silva, em Leiria a reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMRL, para a qual foram convocados os respetivos membros, de acordo com a alínea a) do artigo 86.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e com a seguinte ordem de trabalhos: -----
Informação Escrita do Presidente do Conselho Intermunicipal da Região de Leiria; -----

I – Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Aprovação da ata da sessão anterior; -----
2. Apreciação e discussão das prioridades estratégicas do Plano Regional do Centro 2030. -----

II – Período da Ordem do dia: -----

1. Informação do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal acerca da atividade da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria; -----
2. Apreciação, discussão e deliberação, sob proposta do Conselho Intermunicipal, da 2ª Revisão Orçamental de 2022; -----
3. Apreciação, discussão e deliberação, sob proposta do Conselho Intermunicipal, do Mapa de Pessoal para o ano de 2023; -----
4. Apreciação, discussão e deliberação, sob proposta do Conselho Intermunicipal, das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023; -----



CIMRL
Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria

Alcides
Coelho

5. Apreciação, discussão e deliberação, sob proposta do Conselho Intermunicipal, da autorização prévia genérica favorável à de assunção de compromissos plurianuais no ano de 2023.-----

-----Estiveram presentes na reunião os deputados eleitos, constantes da folha de presenças anexa à presente ata e da qual faz parte integrante. -----

-----A representar o Conselho Intermunicipal da CIMRL estiveram: -----

Presidente: -----GONÇALO NUNO BERTOLO GORDALINA LOPES -----

Vice-Presidente: -----PEDRO ALEXANDRE ANTUNES F. PIMPÃO DOS SANTOS-----

Vogais: -----ANTÓNIO JOSÉ VICENTE DOMINGUES -----

-----ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES ANTUNES -----

-----AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA -----

-----O Presidente da Mesa deu as boas vindas aos presentes, e fez votos para que a assembleia fosse proficiente. Assim, verificando-se o quórum necessário, deu por iniciada a sessão, agradecendo a presença de todos e solicitando que, aquando das intervenções dos senhores deputados, os mesmos se identificassem.-----

----- Previamente foi apreciado ao abrigo do artigo 7º do Regimento da Assembleia Intermunicipal o pedido de suspensão do mandato de Leandro Gabriel Pedro Siopa, membro da Assembleia Municipal de Pombal pelo período de 180 dias pelo motivo de doença. -----

-----Nesta medida iniciaram-se os trabalhos e no Período de Antes da Ordem do Dia, no âmbito da aprovação da ata da sessão anterior, não havendo quaisquer comentários à mesma, esta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com três abstenções por ausência. -----

-----Após o que, o Senhor Presidente da Assembleia, de acordo com a ordem de trabalhos, deu a palavra ao Senhor Presidente do CI da CIMRL para, de acordo com o ponto 2 do período antes da Ordem do Dia, fazer a apresentação das prioridades estratégicas do Plano Regional do Centro 2030. -----



CIMRL
Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria

Albuquerque

-----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal fez então, uma breve apresentação do documento do Programa Regional do Centro - REGIÃO CENTRO 2030: referencial estratégico - documento este que se consolida como um instrumento de suporte à operacionalização das estratégias de desenvolvimento regional e sub-regional, mobilizando recursos financeiros para alavancar o investimento na região, no quadro da Política de Coesão 2021-2027. Identifica prioridades e consagra objetivos bem definidos, relativamente à Estratégia de Desenvolvimento para a Região de Leiria. Neste âmbito, nos termos das ITI's gerais e temáticas, assim como outros projetos noutros enquadramentos, serão executados. A CIMRL pretende rentabilizar da melhor forma esta conjuntura com uma execução rigorosa, determinada, ponderada e de acordo com as reais necessidades do território. -----

-----Terminada a exposição, o Senhor Presidente da Assembleia questionou os presentes se pretendiam colocar questões sobre a exposição apresentada pelo senhor Presidente do CI.

-----Nenhum dos presentes apresentou qualquer pedido de esclarecimento, tendo sido dada por encerrada a discussão dos pontos em apreço. -----

-----II.1 Assim, o Senhor Presidente da Assembleia deu início ao ponto II denominado Período da Ordem do dia, designadamente ao seu ponto II.1." Informação do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal acerca da atividade da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria". Novamente deu a palavra ao Senhor Presidente do Concelho que, cumprindo a sua obrigação de entregar, em cada sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal, uma informação escrita sobre as atividades do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), fez também uma exposição oral da mesma. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento.-----

-----II.2 Dando seguimento aos trabalhos, passou-se à apreciação, discussão e deliberação, sob proposta do Conselho Intermunicipal, da 2ª Revisão Orçamental de 2022. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra ao senhor 1º Secretário Executivo que explicou a necessidade da revisão se justificar com a necessidade de considerar a receita relativa ao programa "RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos", financiado pelo Fundo Ambiental, no montante de 502 804,81 € (quinhentos e



Alarques
Cady

dois mil, oitocentos e quatro euros e oitenta e um cêntimo), bem assim considerar a transferência do valor para os municípios e empresas intermunicipais que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, tendo colocado os documentos à votação, uma vez que não se registaram perguntas sobre os mesmos. -----

-----Uma vez votados, foram aprovados por unanimidade. -----

-----II.3. Apreciação, discussão e deliberação, sob proposta do Conselho Intermunicipal, do Mapa de Pessoal para o ano de 2023; -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal explicou a necessidade de reforço do mapa de pessoal, sobretudo atendendo à necessidade de contratar sapadores florestais. -----

-----Não havendo questões, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou o ponto II.3 à votação que o aprovou por unanimidade -----

-----II.4. Apreciação, discussão e deliberação, sob proposta do Conselho Intermunicipal, das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023; -----

-----Neste ponto, foi dada a palavra ao Senhor 1º Secretário que fez uma apresentação detalhada dos documentos referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023. Nessa apresentação, evidenciou a execução de vários projetos, realçando os projetos mais emblemáticos. Explicou que se mantém uma continuidade no modo de operar e nas estratégias demarcadas, existindo no entanto, cada vez mais novos desafios. -----

-----No final da apresentação, o Senhor 1º Secretário disponibilizou-se para responder a esclarecimentos que os senhores membros da Assembleia considerem necessários. -----

-----O Senhor Pereira de Almeida questionou sobre a possibilidade da sede da CIMRL ser eventualmente mudada para outras instalações, uma vez que as atuais são insuficientes para as novas atribuições, competências e pessoal. O Senhor 1º Secretário esclareceu que é uma matéria “em cima da mesa” e que se estão a estudar as melhores opções. Questionou também o Senhor Pereira de Almeida, sobre o custo dos autocarros movidos a pilhas de hidrogénio, atendendo à experiência de Cascais, tendo sido esclarecido que essa aquisição, a ser efetuada, será feita com recuso a financiamento específico para o efeito. -----

-----O Senhor Luís Almeida, no uso da palavra, alertou para o facto de o orçamento ter um crescimento de cerca de 88% e as receitas correntes diminuir. O Senhor 1º Secretário



Albuquerque

esclareceu que, apesar de tecnicamente ser verdade, atendendo que irá haver uma efetivação da contratualização assim como novos instrumentos de candidatura ao PRR que irão alavancar e consolidar orçamento. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa felicitou a apresentação e colocou os documentos à discussão. Não se tendo registado mais perguntas sobre os mesmos, colocou-os à votação. ----

-----Assim os documentos Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023 foram aprovados por maioria com duas abstenções. -----

-----II.5. Apreciação, discussão e deliberação, sob proposta do Conselho Intermunicipal, da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais no ano de 2023. O Senhor Presidente da Mesa passou, por último, ao ponto II.5 -----

-----Foi presente nesta sessão da AI a Inf de Serviço n.º 188/2022, datada de 25 de novembro último, na qual se propõe que "...por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que o Conselho Intermunicipal aprove e proponha à Assembleia Intermunicipal que delibere: 1 - Para nos termos do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Intermunicipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:-----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----
- b) Resultem do previsto no orçamento e nas Grandes Opções do Plano; -----
- c) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos." -----

Colocado à votação e após apreciação do documento em análise, a Assembleia Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos Plurianuais.-----



CIMRL
Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria

-----Não se verificando mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal desejou Boas as Festas a todos os presentes num espírito de solidariedade de respeito ao próximo e deu por encerrada esta reunião às 23h30. -----

-----Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa, solicitou aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida. -----

-----Não havendo objeções, a ata e as deliberações foram aprovadas em minuta. ----

-----Nestes termos, a presente ata vai ser assinada pelos elementos da Mesa da Assembleia Intermunicipal. -----

O Presidente da Mesa

(Rui Artur Coutinho da Silva Nogueira)

A Vice-Presidente da Mesa

(Andreia Sofia Pinheiro Marques)

A Secretária da Mesa



CIMRL
Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria

(Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra)